



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.893.535/0001-32
Razão Social: COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 021.874.050-60 Participação Societária: 100,00%
Nome: CLAUDIA MARIA EBERHARDT THOMAS
Número do Documento: 110216075 Órgão Expedidor: ssp/rs
Data de Expedição: 29/01/2025 Data de Nascimento: 08/12/1990
Filiação Materna: ELAINE EBERHARDT THOMAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 98.780-060
Endereço: RUA SANTA ROSA, 1821 - AP 05 - CENTRO
Município / UF: Santa Rosa / Rio Grande do Sul
Telefone:
E-mail: claudia.eberhardt@hotmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.893.535/0001-32
Razão Social: COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/09/2025
Receita Municipal	Validade:	29/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210267629

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500240966

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTA ROSA

Local

10 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11097406 em 10/06/2025 da Empresa COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 52893535000132 e protocolo 252003365 - 05/06/2025. Autenticação: 30CA6E3A35CF5BE1D3405814BAE35944B8C224FC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/200.336-5 e o código de segurança 5kRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




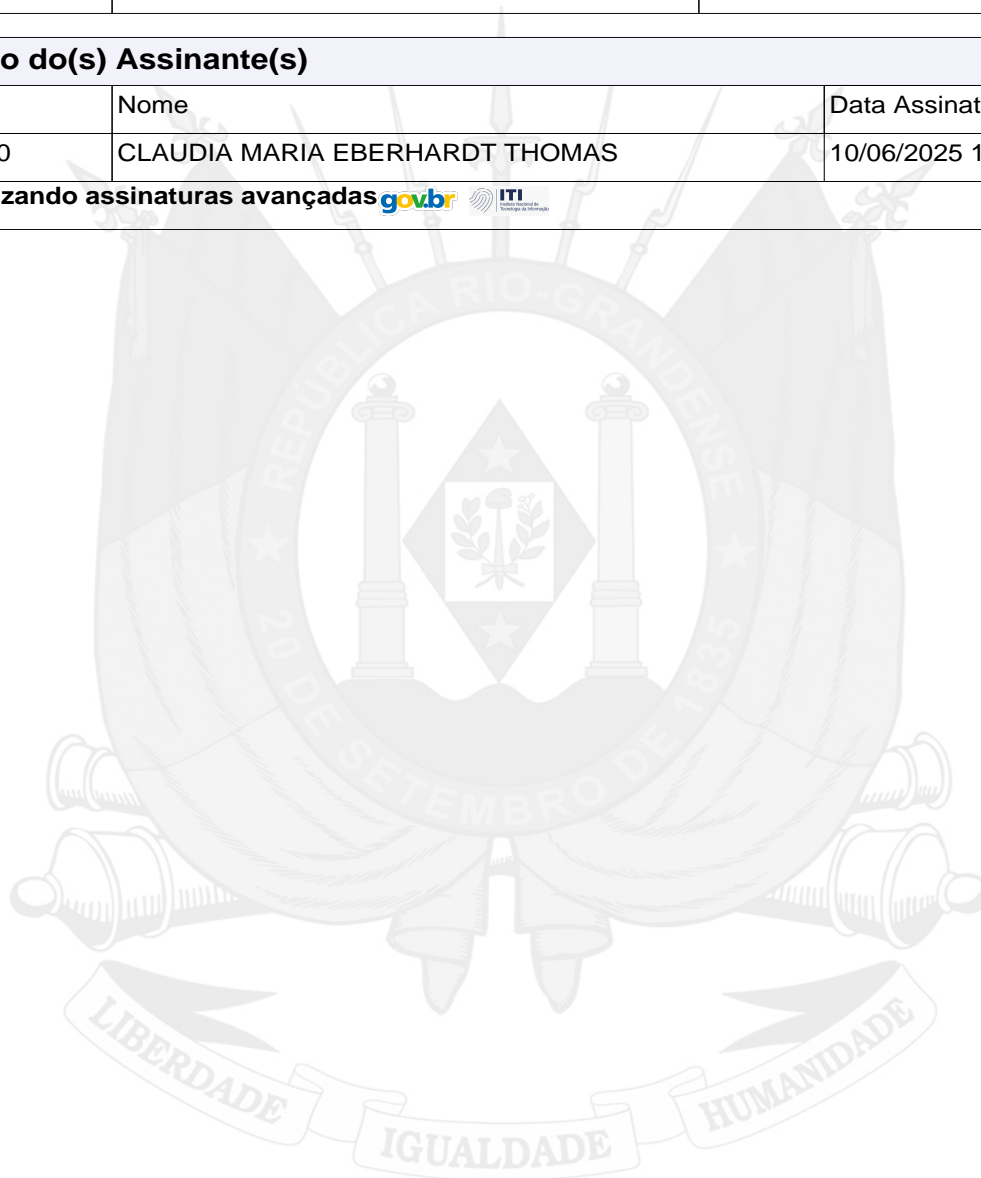
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/200.336-5	RSP2500240966	05/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.874.050-60	CLAUDIA MARIA EBERHARDT THOMAS	10/06/2025 14:03:33
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11097406 em 10/06/2025 da Empresa COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 52893535000132 e protocolo 252003365 - 05/06/2025. Autenticação: 30CA6E3A35CF5BE1D3405814BAE35944B8C224FC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/200.336-5 e o código de segurança 5kRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA E PAPELARIA LTDA**

CLEBER HENRIQUE KRAUS, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 04 de fevereiro de 1986, CPF nº. 009.841.650-29, documento de identidade nº. 1094253257 órgão expedidor SJS/DI-RS, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 1821, apto 5, Centro, CEP 98.780-060, município Santa Rosa - RS;

Único sócio da Sociedade Limitada Compra Certa Distribuidora Alimentícia e Papelaria Ltda, com sede na Rua Palmeiras, nº 75, Sala 01, Centro, CEP 98.780-062, município Santa Rosa - RS, CNPJ nº. 52.893.535/0001-32, registrada sob NIRE 43210267629, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações contratuais:

1. O sócio Cleber Henrique Kraus, acima qualificado, retira-se da sociedade vendendo suas 100 cotas de capital já integralizadas, para CLAUDIA MARIA EBERHARDT THOMAS, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, nascida em 08 de dezembro de 1990, CPF nº. 021.874.050-60, documento de identidade nº. 1102106075 SSP/DI-RS, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, nº 1821, apto 5, Centro, CEP 98.780-319, município Santa Rosa – RS, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos em moeda corrente nacional na assinatura do presente contrato;
 - a. O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia equivalente as suas respectivas cotas de Claudia Maria Eberhardt Thomas, assim também como declarar ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes pela, geral e irrevogável quitação.
 - b. O capital social permanecerá em R\$ 100.000,00 (cento e dez mil reais) distribuído da seguinte forma:

<i>Sócio</i>	<i>Cotas</i>	<i>Valor</i>
--------------	--------------	--------------



Claudia Maria Eberhardt Thomas

100

R\$ 100.000,00

2. O endereço da empresa passa a ser na Rua Santo Ângelo, nº. 771, Centro, CEP 98.780-068, município de Santa Rosa- RS;
3. O objeto da sociedade passa a ser Comercio atacadista e varejista de hortifrutigranjeiros, mercadorias com predominância de produtos alimentícios, produtos de padaria e confeitaria com predominância de revenda e artigos de papelaria, serviços de alimentação para eventos e recepções, transporte rodoviário de carga, exceto perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA E PAPELARIA LTDA

CLAUDIA MARIA EBERHARDT THOMAS, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, nascida em 08 de dezembro de 1990, CPF nº. 021.874.050-60, documento de identidade nº. 1102106075 SSP/DI-RS, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, nº 1821, apto 5, Centro, CEP 98.780-319;

Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade adota o nome empresarial de COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA E PAPELARIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda: O Objeto da sociedade é Comercio atacadista e varejista de hortifrutigranjeiros, mercadorias com predominância de produtos alimentícios, produtos de padaria e confeitaria com predominância de revenda e artigos de papelaria, serviços de alimentação para eventos e recepções, transporte rodoviário de carga, exceto perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual.



Cláusula Terceira: A sede da sociedade é na Rua Santo Ângelo, nº. 771, Centro, CEP 98.780-068, município de Santa Rosa- RS;

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 14/11/2023.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) dividido em 100 cotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), já integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio administrador:

<i>Sócio</i>	<i>Cotas</i>	<i>Valor</i>
Claudia Maria Eberhardt Thomas	100	R\$ 100.000,00
Total	100	R\$ 100.000,00

Cláusula sexta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas.

Cláusula sétima: A Administração da sociedade caberá a sócia/administradora CLAUDIA MARIA EBERHARDT THOMAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.



Cláusula nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula décima: O Sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima primeira: Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se revolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima segunda: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima terceira: Fica eleito o foro de Santa Rosa - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que produza efeitos legais.

Santa Rosa, 05 de junho de 2025.

Claudia Maria Eberhardt Thomas

Cleber Henrique Kraus









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/200.336-5	RSP2500240966	05/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.874.050-60	CLAUDIA MARIA EBERHARDT THOMAS	10/06/2025 14:03:33
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
009.841.650-29	CLEBER HENRIQUE KRAUS	10/06/2025 11:48:11
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11097406 em 10/06/2025 da Empresa COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 52893535000132 e protocolo 252003365 - 05/06/2025. Autenticação: 30CA6E3A35CF5BE1D3405814BAE35944B8C224FC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/200.336-5 e o código de segurança 5kRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA, de CNPJ 52.893.535/0001-32 e protocolado sob o número 25/200.336-5 em 05/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11097406, em 10/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.874.050-60	CLAUDIA MARIA EBERHARDT THOMAS	10/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.874.050-60	CLAUDIA MARIA EBERHARDT THOMAS	10/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.841.650-29	CLEBER HENRIQUE KRAUS	10/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2025, às 14:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/200.336-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 10 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11097406 em 10/06/2025 da Empresa COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ 52893535000132 e protocolo 252003365 - 05/06/2025. Autenticação: 30CA6E3A35CF5BE1D3405814BAE35944B8C224FC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/200.336-5 e o código de segurança 5kRP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

MAX JANOS MELLO CONTERATO

004.928.060-00 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CPF

021.874.050-60

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CNPJ/CPF informado não está cadastrado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.893.535/0001-32
Razão Social: COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	54285	13/12/2025
ALVARÁ SANITÁRIO	206/2025	16/06/2026
Certidão de Encaminhamento	32.382	-

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	DEPOSITO DE SUBSISTENCIA	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	E. E. Ermindo Vier	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 19 ^a Regimento de Cavalaria Mecanizado	19 ^a Regimento de Cavaleri	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	1 ^a Batalhão de Comunicação	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	PREFEITURA CORONEL BARROS	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	E. E. Timbaúva	-



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 15:41:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **52.893.535/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 17/09/2025 15:49:27

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02187405060

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2025 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.874.050-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CB.010F.D553.A543 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIA MARIA EBERHARDT THOMAS**

CPF/CNPJ: **021.874.050-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:50 do dia 17/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1JHL170925154250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.893.535/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2023
NOME EMPRESARIAL COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANGELO	NÚMERO 771	COMPLEMENTO *****
CEP 98.780-068	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORACOMPRACERTA@GMAIL.COM	
TELEFONE (55) 9938-3866		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **15:44:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**